

enviaram os seus votos por escrito, por meios digitais para a Comissão de Educação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação e empenho de todos e deu por encerrada a presente reunião extraordinária, da qual, eu, Lucia Helena Costa Nogueira da Gama, matrícula 201.127-8, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões (meios digitais), três de agosto de dois mil e vinte e dois. (a) Lucia Helena C.N. da Gama, Secretária; Deputado Flávio Serafini, Presidente.

COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS EM GERAL

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões das Comissões, número mil oitocentos e oito, do Edifício Lúcio Costa, reuniu-se a Comissão de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em Geral, conforme edital publicado em vinte de maio, com a presença do Senhor Deputado Danniell Librelon, Presidente. Continuando, o Senhor Presidente iniciou a audiência, informando que o tema a ser discutido seria "Ações de Prevenção ao Uso de Drogas Direcionadas à População em Situação de Rua". Prosseguindo, o Deputado Danniell Librelon agradeceu a presença dos convidados a seguir: Sra. Thais Severino, Superintendente de Atenção Primária à Saúde, representando a Secretaria de Estado de Saúde; Sr. Marcos Moura, Subsecretário de Estado de Prevenção à Dependência Química; Sra. Anne Bartholomeu, assessora da Subsecretaria de Estado de Prevenção à Dependência Química; Sra. Alessandra Nascimento, Defensora Pública, Subcoordenadora de Saúde e Tutela Coletiva; Dra. Patrícia Leite Carvão, Procuradora de Justiça e Subprocuradora do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça; Sra. Valéria Castro, Assistente Social, representando a Secretaria de Assistência Social do Município de Mesquita; Sra. Viviane Pacheco, Enfermeira, Sra. Quésia Betânia, Sra. Clarice Furtado, da área de saúde mental e Sra. Karla Lopes todas representando a Secretaria de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro; Sra. Karine Viana dos Santos, Coordenadora do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua do Município de Belford Roxo; Sra. Amanda Fialho Belga, Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social do Município de Tanguá; Sra. Everline de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Cláudia Aparecida, Psicóloga do Centro de Referência e Assistência Social e Sra. Cláudia Mileni, Psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial, ambas do Município de Nilópolis; Sra. Ana Cristina Innecco e Sr. Carlos Menezes ambos do Centro Pop do Município de Nova Iguaçu; Sra. Fátima Miranda, Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social e Sr. Leandro Martins da Subsecretaria de Atenção Básica, ambos do Município de Queimados; Sra. Yasmin Moraes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaguaí; Sra. Nathalia Guimarães, representando a Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Bonito; Sra. Luciene Fontes, Superintendente da Proteção Especial da Secretaria de Assistência Social do Município de São João de Meriti. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Deputado Danniell Librelon, fez uma breve leitura sobre o tema da audiência, lembrando que segundo relatado na última audiência pública, em setembro do ano passado, mais de setenta por cento dos moradores que vivem nas ruas da cidade do Rio de Janeiro são dependentes químicos. De acordo com o Deputado, além da necessidade de políticas públicas eficazes, é fundamental um planejamento orçamentário estadual direcionado aos Centros de Assistência Social, para desenvolvimento de projetos de prevenção, acolhimento e reinserção dos dependentes químicos. A situação da prevenção às drogas precisa ser tratada de forma abrangente, envolvendo diversos setores da sociedade. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra para os convidados fazerem suas considerações. Após amplo debate, nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a audiência, para que eu, Carla Soares Brandão de Almeida, Secretária, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada, tendo sido assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois. (a) Carla Soares Brandão de Almeida, Secretária, mat. 201.608-7 (a) Deputado Danniell Librelon, Presidente

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.

ATA DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, na sala nº 1809 do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, sob a Presidência do Senhor Deputado Luiz Paulo e com a presença do Senhor Deputado Alexandre Freitas - Vice-Presidente, para a realização da 8ª Audiência Pública deste Órgão Técnico. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou as presenças dos Senhores Dr. Bruno Hazan - Procurador do Estado do Rio de Janeiro; Sérgio Martins - Subsecretário e Edson Valadão - Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais do Rio de Janeiro; Priscila Sakalem - Assessora do Gabinete do Governador - Casa Civil; Pedro Gonçalves Diniz Filho - Superintendente de Tributação e Luiz Cezar Moretzsohn Rocha - Coordenador Administrativo, da Subsecretaria de Estado de Receita da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro; Sandro Machado Reis - Consultor Jurídico, representando a Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ e a Associação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Rio Indústria; Bruno Bravo - Superintendente de Operações Padronizadas da Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - Agerio; Marcel Grillo Balassiano - Subsecretário e Lucas Simões - Assessor, da Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação do Rio de Janeiro; Robert Barboza - Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Câmara de Dirigentes Lojistas do Rio de Janeiro - CDL Rio; Sérgio Tavares Romay - Presidente e Afonso D'ancourt - Chefe de Gabinete, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja; Roberto Cury - Presidente da Sociedade Amigos da Rua da Carioca e Adjacências e Vice-Presidente do SindilijasRio; Luís Eduardo Carneiro - Presidente, Jorge Coutinho Van Erven - Diretor e Cláudio Gonçalves, do Polo das Confeiteiras Tradicionais do Centro do Rio; Rafael Balassiano e Gleice Queli Balassiano, da Scotsman Rio Moda; Marta Brito - Advogada do SindilijasRio; Luiz Antônio - Diretor da Rádio Saara; Mariana de Faria Ramalho - Empresária - Saara; Fabiula Gonzalez Lopez - Confeiteira Manon; Wilton Alves - Diretor da Sérgio Castro Móveis Ltda; Maurício M. Lamartine - Empresário; Salomon Mordokh - Empresário e Vice-Presidente do SindilijasRio; Igor Monteiro - Jornalista do SindilijasRio; Guilherme Villas dos Santos - Hamburgueria S/A e Maria Raquel Castro - Polo Confeiteiras Tradicionais do Centro do Rio. A seguir, o Senhor Presidente informou que o objetivo da audiência era debater sobre o Projeto de Lei nº 5677/2022, de autoria do Deputado Alexandre Freitas, que dispõe sobre o reconhecimento da importância do Centro Histórico Comercial do Rio de Janeiro e da criação da sua Zona Franca, na forma em que menciona; e suas Emendas de Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre o projeto de lei e suas Emendas de Plenário e após, concedeu o tempo necessário para que os senhores convidados fizessem suas considerações e análises em torno do projeto de lei em pauta e suas emendas. Após amplo debate e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Audiência, cujo link <https://www.youtube.com/watch?v=uRlerO7-l0c> contém a íntegra da mesma, da qual, para constar, eu, Orlando de Souza Santos Junior, Secretário, matrícula nº 201.140-1, lavrei a presente ata que trará em anexo as notas taquigráficas que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, seis de junho de 2022. (a) Orlando de Souza Santos Junior - Secretário; (a) Deputado Luiz Paulo - Presidente.

(Notas Taquigráficas)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Às 16h35, do dia 6 de junho de 2022, na condição de Presidente da Comissão de Tributação e contando com a presença do nosso Vice-Presidente Deputado Alexandre Freitas, dou por aberto os trabalhos da 8ª Audiência Pública, com a seguinte pauta: discutir sobre o Projeto de Lei nº 5677 de 2022, de autoria do Deputado Alexandre Freitas, que dispõe sobre o reconhecimento da importância do Centro Histórico Comercial do Rio de Janeiro e da criação da sua zona franca, na forma que menciona e suas Emendas de Plenário.

O projeto recebeu quinze Emendas no Plenário, além de um parecer com emendas da Comissão de Constituição e Justiça. Então, o que nós vamos discutir, hoje, aqui é sobre essas emendas de projeto original, sobre o parecer da CCJ e sobre as emendas de Plenário. Alertando aos companheiros e companheiras aqui, do Centro Histórico, na medida que eu só tenho um lugar aqui na mesa, convidar um para sentar aqui na mesa. Antes informando as vossas senhorias que a audiência pública não tem caráter deliberativo. Como o nome já diz, é uma audiência pública. É para ouvir. O que fazemos aqui é ouvir as partes interessadas e, após ouvi-las, propor, em relatório síntese, medidas para serem tomadas pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo presidente da Casa, que preside o Plenário. Cabe eu fazer esse esclarecimento, que é claro para todos aqui os que participam de audiências públicas, mas o pessoal do Centro Histórico não está habituado aos conceitos de audiência pública. Quem decide tudo no Parlamento é o Plenário. Goste eu ou não. Eu até na maioria das vezes sou derrotado no Plenário. Porque no Plenário ganha a maioria, e a minoria, como diz o Deputado Alexandre Freitas, esperneia. Mas é assim em todo Plenário do mundo, esse não é diferente.

Para começar, queria registrar a presença da Maria Izabel Castro, do Polo de Confeiteiras; do Guilherme Villas dos Santos, da Hamburgueria S.A.; do Claudio Gonçalves, do Polo de Confeiteiras Tradicionais; do Igor Monteiro, jornalista do Sindilijas; do Salomão Mordokh, Vice-Presidente do Sindilijas; do Presidente do Polo de Confeiteiras, Luiz Eduardo; do Jorge Coutinho, também Diretor do Polo de Confeiteira; do Wilton Alves, da Sérgio Castro Imóveis; da Fabiula Gonzalez Lopez, da Confeiteira Manon.

Pois é, Fabiula, quando eu era jovem e estuda engenharia no Largo de São Francisco, de vez em quando a gente ia fazer um lanche na Confeiteira Manon. Para a senhora ver como eu sou antigo. A senhora não era nascida, isso na década de 60.

Mariana Ramalho, do Saara - seja bem-vindo o nosso querido Saara; Luiz Antônio, da Rádio Saara - vou até passar para ele comandar a audiência pública porque a voz dele é muito mais agradável que a minha; Bruno Bravo, superintendente da AgeRio; Pedro Diniz, superintendente de Tributação da Sefaz; Luiz César Rocha, Coordenador também da Superintendência de Tributação da Sefaz.

Eu queria também registrar a presença do Sérgio Martins, Subsecretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Edson Valadão, que assessora o secretário; da Priscila Sakalem, que assessora o governador, assuntos tributários; Robert Barboza, pelo CDL Rio; Marcel Balassiano; Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que foi antes secretário, nosso querido ex-deputado Chico Bulhões, que foi parceiro do Deputado Alexandre Freitas; ainda Marta Brito do Sindilijas, advogada. Apareceu a margarida. É agora que vem, viu, Robert? O seu nome do nosso CDL Rio. Estive presente na posse do presidente Aldo, não é ele que preside?

O SR. ROBERT BARBOSA - Não, agora é o Carlos Monjardim.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - O Carlos Monjardim substituiu o Aldo?

O SR. ROBERT BARBOSA - Não, isso é uma outra questão maior.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Outra? Não quero entrar nessas questões não. As minhas questões são de paz. Mas não tem importância.

Bom, vamos iniciar nossos trabalhos. Esse projeto de lei foi a pauta por uma insistente e vigorosa atuação do Deputado Alexandre Freitas, perante o Presidente da Casa, André Ceciliano, que é quem faz a pauta, é prerrogativa do Presidente fazer a pauta. Pegou muitos de nós de surpresa, por ser um tema, no meu entendimento, inusitado. Porque a proposta, na verdade, pega três temas distintos num só. O primeiro é o reconhecimento de uma área como Centro Histórico Comercial. Primeira polêmica, se ficar abrangida de fato pelo que era a cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, em 1808, não é difícil definir o perímetro, mas, posteriormente, o Centro Histórico, de 1808, foi se expandindo em muitas direções. Em direção ao Campo de Santana, em direção à Praça Mauá e em direção à Glória. Então, tendo como centro de gravidade esse ponto aqui, só não se expandia na direção Norte. Porque senão a gente caía no mar. Mesmo assim, algumas pontas foram tomadas ao mar, como a ponta do Calabouço. Então, a primeira questão, de perímetro, o Centro Histórico tem que ter uma definição de que data é esse perímetro. E porque, o nosso querido autor, por uma falha da sua assessoria, colocou o memorial descritivo dos limites, mas não colocou o mapa. E mesmo com a emenda que fez, o mapa não saiu.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Não saiu o mapa, não?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Não. Está escrito assim... problema de sistema. Está aqui o mapa.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Não deve ter saído por causa do sistema, porque o mapa foi.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - "Inserir imagem um", e não inseriram imagem um. Então, eu não consegui ver. É porque muito difícil para os Deputados, lendo o perímetro das ruas, conseguir imaginar que área é está sendo abrangida. Principalmente quando chega na altura do Lavradio, porque a barreira do Campo Santana é mais fácil de você visualizar. Então, isso é um aspecto: a definição do Centro Histórico. E, um Centro Histórico que tem prédios velhos históricos, alguns tombados, outros não, mas históricos. E outros muito recentes. Mas ambos, exercem atividade comercial. Então, independe se tiver nesse perímetro, Dr. Marcel, está dentro do Centro Histórico. Não há como separar, como diz o texto, o imóvel que tem mais de quarenta anos do que tem dez anos, que tem atividade comercial inserida.

A segunda questão inusitada é a criação de uma Zona Franca. Você diz Zona Franca e a gente pode discutir três dias. Mas, no Brasil, ela está mais consignada às importações e exportações, do que uma zona relativa a comércio. Esse é o conceito de Zona Franca.

E a terceira questão, que eu não tenho lembrança, em alguma legislação de algum estado, que haja definição de alíquotas, função de um determinado centro, dissociado de outro locais perto desse centro. Por exemplo, aqui mesmo no Centro. Imagina que a zona esteja até o Campo de Santana e ali a Casa de Deodoro, ali o Caco, aquela área toda. A gente já abriu aquela rua. Ninguém vai negar que aquilo faz parte do Centro Histórico. Mas, se andar um pouco mais, tem outros imóveis da mesma época, mas que não estão no Centro Histórico. De repente, se atravessou a rua, você tem uma alíquota, do lado de cá, você tem outra. Então, é um outro aspecto inusitado.

Diante disso, o projeto foi objeto de muitas polêmicas, inclusive com torcida. Quem era a favor, os aplausos; quem fez uma análise crítica, as vaias. Quando não foram dadas, foram pensadas, mas para mim não altera absolutamente nada. E uma outra discussão que já está superada, estou só lembrando porque a gente está aqui, se era constitucional ou não na ótica da Comissão de Constituição e Justiça porque a ótica do que é constitucional ou não, de forma definitiva, só no Supremo Tribunal Federal e muitas vezes é 6 a 5. Mas, ao mesmo tempo eu nunca sou contra nada que tenha um conceito, uma ideia que transcende as caixinhas que a gente está acostumado a pensar, a criatividade muitas vezes pede que a gente transcenda aquilo o que a gente sempre faz, senão não é criatividade, é rotina. Então, tem esse aspecto interessante, isso tudo naquela correria que é o Plenário.

Eu procurei verificar, Marcel, e lembrei, estou chamando o Marcel porque o Marcel é da Prefeitura, do plano estratégico do qual eu sou lá um dos conselheiros e uma das questões que foi discutida da cidade do Rio de Janeiro foi a vocação do Centro, exatamente,

por esse esvaziamento econômico que nós estamos vivendo e duas questões surgiram essas discussões. Uma é a necessidade imperiosa, e a Prefeitura já está trabalhando nesse sentido de que o Centro seja um Centro misto, uma forma muito grande, misto em sentido de ocupação, uma força muito grande para a ocupação residencial. Esse é um debate já histórico porque não faz sentido uma infraestrutura desta dimensão ficar praticamente morta no período da noite e nesta dimensão com acesso aos meios de transporte, com infraestrutura de saneamento, de energia etc. E com as ruas cada vez mais tomadas com a população de rua, com a insegurança, tudo agravado pela Covid-19, essa foi uma vertente, a segunda vertente usando a palavra que vocês usaram, Maravaia, não é? Maravalley, isso não existe no nosso vernáculo, mas se o ponto de vista de mídia projeto Maravalley, enfim, um projeto para a área portuária como um todo, não sei que limite está, mas basicamente realçando a questão da tecnologia, até porque a gente não recupera o Centro só e somente com a alíquota de ICMS, se fosse seria muito fácil até, tendo os fundamentos legais. Então, nesse sentido para tentar ver os diversos lados o Presidente da Alerj sugeriu e a CCJ acatou um parecer que está aqui. Eu não sei se está na mão de vocês a emenda da CCJ. Não sei se o nosso Alexandre entregou, mas a CCJ apresentou seis emendas e essas, em tese, já estão acatadas porque são emendas da CCJ. As Emendas da CCJ têm primazia por qualquer outra emenda e, evidentemente, só o Plenário pode derrubá-las.

Vocês estão com a primeira na mão? Então, não há necessidade de eu ler, mas está modificando a ementa. A ementa procurou tirar a expressão 'zona franca'. Especificamente visou isso.

O Artigo 1º aglutinou imóveis comerciais para que não houvesse dúvida que são todos os imóveis e botou um parágrafo único no programa, porque transformou o projeto em programa, lá, no caput e colocou: "que o programa também visa adoção de medidas públicas consistentes na manutenção, viabilidade de instalação de novos estabelecimentos comerciais no Centro". É claro, evidente que se a gente vai propor uma alíquota diferenciada, isso será um atrativo.

A emenda modificativa nº3 diz respeito à discussão que a gente estava travando no Plenário de que um projeto como esse tem que estar associado a outras medidas que é competência da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e está falando aqui nos convênios, nas parcerias etc.

No artigo 4º, ele munda a redação e delega ao Poder Executivo produzir um plano específico em relação ao percentual da alíquota de 12% somado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza, que é o espírito do artigo 4º original.

No artigo 5º ele autoriza, como já tinha dado o projeto original, autoridade ao Poder Executivo de fazer uma renegociação das dívidas inscritas e depois ele vai autorizar no Artigo 6, na mesma intenção do projeto original, a nossa AgeRio para que ela possa ter linha de crédito emergencial.

Qual é a diferença fundamental entre essas propostas de emenda e o projeto original? Tentar superar as razões de inconstitucionalidade para dar segurança jurídica a nova Legislação, porque muitas vezes a gente se reúne, faz Audiência Pública, promove um texto que muitas vezes é do agrado geral, mas o Executivo vota por inconstitucionalidade, muitas vezes a Casa derruba o Veto e alegria geral dura uma semana, 10 dias, porque a Procuradoria vai ao TJ aqui, arguição direta de inconstitucionalidade e demonstra a inconstitucionalidade e umas tantas vezes ganha e umas poucas vezes perde. E aí se abriu um processo que vai acabar lá no STJ e depois possivelmente no Supremo Tribunal Federal.

Dadas as explicações, agora vou ouvir, a se iniciar pelo nosso Deputado Alexandre Freitas, depois passo a palavra a todos que desejarem utilizá-la.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Boa tarde a todos, obrigado, Deputado Luiz Paulo. Bom, esse projeto nasce principalmente de uma demanda de empreendedores da região que, há anos, vêm tentando sobreviver aos trancos e barrancos, tanto por conta da omissão do poder público estadual e municipal, mas principalmente por conta das ações do poder público municipal ao longo dos anos.

O Centro do Rio vem sendo prejudicado por infinitas obras que foram responsáveis pelo fechamento de diversas empresas, a gente vê um total abandono da ordem pública e da segurança pública na região, agora, sendo tardiamente remediada pelo atual governo com a instalação do programa Segurança Presente. Mas, ainda tem muito a ser feito.

Basicamente, esse projeto reconhece todos os problemas causados pela atuação e omissão do Estado e tenta trazer uma solução para que a região volte com a pujança econômica que historicamente teve. Eu que sou advogado, advogo já há 10 anos, passei muito aqui pelo Centro do Rio.

Alguns pontos eu preciso destacar. Discordo, Deputado Luiz Paulo, da questão da zona franca, a gente tem já um exemplo nacional que é a Zona Franca de Manaus, ela trata basicamente de benefícios fiscais ligados ao IPI, não trata de imposto de exportação e importação. Obviamente, o Estado do Rio de Janeiro é competente para legislar sobre ICMS e é sempre bom a gente pontuar que se no caso da Zona Franca de Manaus a ideia era trazer um programa de incentivo à ocupação daquela região, a ideia desse projeto é a gente trazer um incentivo de renovação e novamente ocupação da região que tem tantas lojas fechadas. Obviamente, isso perpassa alguma parceria e uma sensibilidade por parte da Prefeitura, tanto é que a gente buscou esse diálogo também com a Prefeitura. O Estado do Rio de Janeiro tem um histórico sim de benefício fiscal regionalizado. É o caso da Lei 4.182 que criou redução de ICMS para indústria têxtil no prazo de 10 anos, comportando a região do Rio Comprido e do Saara. Esse benefício fiscal se encontra em vigor e sua constitucionalidade nunca foi questionada, mas, obviamente, a gente está aberto ao diálogo sempre.

E o Presidente Deputado André Ceciliano veio com algumas propostas de emenda, obviamente, que a gente gostaria que a isenção de ICMS nas contas de água, luz e gás se mantivesse.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - A água já é isenta, decisão do Supremo de muito.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Perfeito, mas esse texto foi retirado do projeto original. Então, a ideia é basicamente trazer esse debate, entendo que tanto município quanto estado têm como contribuir para dar a total noção do estado de calamidade financeira que o Centro se encontra. Espero que tenham trazido histórico de arrecadação de ICMS com base na região, histórico de fechamento de empresas na região e o histórico de perda de arrecadação porque o estado que quer arrecadar 20, mas gera o fechamento de empresas, acaba arrecadado zero. Então, é melhor que a gente consiga arrecadar 12% e trate o Centro do Rio de Janeiro com essa reparação necessária para que empresas voltem à região.

Eu também fiz algumas Emendas ao meu Projeto, a questão do mapa é problema do sistema da Alerj que não traz, em conversa com a Prefeitura a gente trouxe as Emendas 4, 5, 6, 7 e 15 e a gente também tem uma outra Emenda que trata...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Não, você disse que acordou com a Prefeitura.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Sim, sim, foi parte de um diálogo para trazer o projeto Reviver Centro para dentro dessa região de incentivo fiscal. Tem na emenda 13, do Deputado Alexandre Knoploch, que eu inclusive acho que melhora o texto, acho que é uma boa Emenda e poderia ser acatada. É bom também a gente destacar que esse projeto não trata em absolutamente nada de questões urbanísticas. Nós não somos competentes para falar disso e eu não traria nunca um texto que invadisse a competência do Município. Não existe absolutamente nada que esse Projeto trate em termos urbanísticos, a gente não invadiu a competência do Município nessa questão. E a gente não precisa sequer listar os produtos porque no anexo 1, é o 1 ou 2, se não me engano. No anexo 2 a gente trata dos CNAEs, abarcando inúmeras atividades econômicas. Por óbvio, o que é vendido por esses CNAEs seria beneficiado com incentivo.

Então, agradeço a presença de todos. Espero que a gente consiga debater esse projeto e sair daqui com um consenso bastante sensível com as necessidades dos comerciantes do Centro da cidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Obrigado, Deputado Ale-